ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador IDELBERTO TAILOR S. MACHADO, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 049/89

CONSIDERANDO que o custo mensal previsto com o ônibus dos estudantes noturnos Butiá/POA/Butiá, para o mês de março/89, é de NCZ$ 1.482,00 correspondente a 19 viagens;

CONSIDERANDO que o Expresso ABC, concede 10% de desconto, que os Estudantes de Arroio dos Ratos, participam com 30% do valor total da fatura e a Prefeitura de Butiá participa com 35%, também, do valor total da fatura e os estudantes de Butiá com um percentual de 25% do total da fatura, ou seja:

Expresso ABC	=	NCZ$	148,20
Estudantes A.Ratos	=	"	444,60
Prefeitura de Butiá	=	"	518,70
Estudantes de Butiá	=	"	370,50
total		"	1.482,00

INDICA ao Executivo Municipal, seja concedido aos estudantes de Butiá, como forma de auxílio, um percentual de 50%, que seria uma maneira viável de ajudá-los, dentro do que consideramos possível, pois somos sabedores da atual situação em que se encontra o Município, e isso não acarretaria um ônus maior aos cofres públicos, como a compra de um ônibus e equacionaria o problema dos nossos estudantes.

Sala das sessões, 27 de março de 1989.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
PDT

Scanned with CamScanner